

**TERMO ADITIVO Nº 020/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, e alterações conforme anexos II, III e VI.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/10/2019 à 31/12/2019, no valor global de R\$ 35.445.733,62 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.



15

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

Outubro /19	Novembro /19	Dezembro /19	Total
R\$ 11.815.244,54	R\$ 11.815.244,54	R\$ 11.815.244,54	RS 35.445.733,62

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo VI – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.




SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:


Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

Nome:
RG:



Nome: Márcia Regina da Degolação
RG: 09.696.702.3.00

Anexo II – Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

MODALIDADE DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE CUSTEIO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
			RECURSOS HUMANOS	PRODUÇÃO	QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+PAVS	45,78%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio Mensal do Contrato.	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio Mensal do Contrato
	EMAD	0,96%				
	PAI	0,43%				
	Mista	18,85%				
	NASF					
	AMA 24 HORAS + PSM					
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas			
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS	SADT	0,82%				
	CAPS	3,23%				



Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo

R012 - Jd São Luiz					
Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 51 out/19	Mês 52 nov/19	Mês 53 dez/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚDO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		60	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20	
Soma			100	100	100




ANEXO VI – Plano Orçamentário

CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
	UNIDADES-SERVIÇO			
	TOTAL			
	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 10.498.280,21	R\$ 10.498.280,21	R\$ 10.498.280,21	R\$ 31.494.840,63
01.01.01 - Salários	R\$ 6.645.522,19	R\$ 6.645.522,19	R\$ 6.645.522,19	R\$ 19.936.566,57
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 294.909,00	R\$ 294.909,00	R\$ 294.909,00	R\$ 884.727,00
01.01.03 - Gratificação	R\$ 667.139,59	R\$ 667.139,59	R\$ 667.139,59	R\$ 2.001.418,77
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 611.220,01	R\$ 611.220,01	R\$ 611.220,01	R\$ 1.833.660,03
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 241.829,91	R\$ 241.829,91	R\$ 241.829,91	R\$ 725.489,73
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 65.013,31	R\$ 65.013,31	R\$ 65.013,31	R\$ 195.039,93
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 125.633,47	R\$ 125.633,47	R\$ 125.633,47	R\$ 376.900,41
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 599.705,20	R\$ 599.705,20	R\$ 599.705,20	R\$ 1.799.115,60
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 224.920,91	R\$ 224.920,91	R\$ 224.920,91	R\$ 674.762,73
01.03.03 - FGTS	R\$ 655.503,67	R\$ 655.503,67	R\$ 655.503,67	R\$ 1.966.511,01
01.03.04 - Pis	R\$ 81.937,96	R\$ 81.937,96	R\$ 81.937,96	R\$ 245.813,88
01.05.01 - Dissídio	R\$ 284.944,98	R\$ 284.944,98	R\$ 284.944,98	R\$ 854.834,94
02. Materiais de Consumo	R\$ 88.799,22	R\$ 88.799,22	R\$ 88.799,22	R\$ 266.397,66
02.03.01 - Suprimento de Informática	R\$ 3.604,30	R\$ 3.604,30	R\$ 3.604,30	R\$ 10.812,90
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 26.094,70	R\$ 26.094,70	R\$ 26.094,70	R\$ 78.284,10
02.04.02 - Material de Limpeza	R\$ 1.119,04	R\$ 1.119,04	R\$ 1.119,04	R\$ 3.357,12
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 34.726,38	R\$ 34.726,38	R\$ 34.726,38	R\$ 104.179,14
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	R\$ 13.159,59	R\$ 13.159,59	R\$ 13.159,59	R\$ 39.478,77
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.095,21	R\$ 10.095,21	R\$ 10.095,21	R\$ 30.285,63
03. Material de Consumo Assistencial				
04. Serviços Terceirizados	R\$ 766.992,15	R\$ 766.992,15	R\$ 766.992,15	R\$ 2.300.976,45
04.01.01 - Assessoria Contábil	R\$ 5.120,86	R\$ 5.120,86	R\$ 5.120,86	R\$ 15.362,58
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 22.009,47	R\$ 22.009,47	R\$ 22.009,47	R\$ 66.028,41
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 41.769,37	R\$ 41.769,37	R\$ 41.769,37	R\$ 125.308,11
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 115.334,19	R\$ 115.334,19	R\$ 115.334,19	R\$ 346.002,57
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 192.605,68	R\$ 192.605,68	R\$ 192.605,68	R\$ 577.817,04
04.01.07 - Lavanderia	R\$ 9.280,40	R\$ 9.280,40	R\$ 9.280,40	R\$ 27.841,20
04.01.09 - Serviços de Remoção	R\$ 120.303,34	R\$ 120.303,34	R\$ 120.303,34	R\$ 360.910,02
04.01.11 - Serviços Gráficos	R\$ 7.089,66	R\$ 7.089,66	R\$ 7.089,66	R\$ 21.268,98
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 7.775,89	R\$ 7.775,89	R\$ 7.775,89	R\$ 23.327,67
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 211.789,65	R\$ 211.789,65	R\$ 211.789,65	R\$ 635.368,95
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 23.413,64	R\$ 23.413,64	R\$ 23.413,64	R\$ 70.240,92
5 - Manutenção	R\$ 182.096,44	R\$ 182.096,44	R\$ 182.096,44	R\$ 546.289,32
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 89.288,59	R\$ 89.288,59	R\$ 89.288,59	R\$ 267.865,77
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 9.314,68	R\$ 9.314,68	R\$ 9.314,68	R\$ 27.944,04
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 50.490,28	R\$ 50.490,28	R\$ 50.490,28	R\$ 151.470,84
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 33.002,89	R\$ 33.002,89	R\$ 33.002,89	R\$ 99.008,67
6 - Obras - Investimentos				
7 - Equipamentos - Investimentos				
8 - Locação	R\$ 209.633,25	R\$ 209.633,25	R\$ 209.633,25	R\$ 628.899,75
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 22.447,10	R\$ 22.447,10	R\$ 22.447,10	R\$ 67.341,30
08.01.02 - Locação de Imóveis	R\$ 65.833,99	R\$ 65.833,99	R\$ 65.833,99	R\$ 197.501,97
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 78.752,16	R\$ 78.752,16	R\$ 78.752,16	R\$ 236.256,48
08.01.04 - Locação de Veículos	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 127.800,00
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 69.443,27	R\$ 69.443,27	R\$ 69.443,27	R\$ 208.329,81
09.01.01 - Água	R\$ 12.898,71	R\$ 12.898,71	R\$ 12.898,71	R\$ 38.696,13
09.01.02 - Energia	R\$ 13.619,14	R\$ 13.619,14	R\$ 13.619,14	R\$ 40.857,42
09.01.03 - Telefonia	R\$ 15.234,64	R\$ 15.234,64	R\$ 15.234,64	R\$ 45.703,92
09.01.05 - Assinatura de Internet	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	R\$ 25.502,70	R\$ 25.502,70	R\$ 25.502,70	R\$ 76.508,10
09.04.99 - Outras Despesas diversas	R\$ 2.008,08	R\$ 2.008,08	R\$ 2.008,08	R\$ 6.024,24
TOTAL:	R\$ 11.815.244,54	R\$ 11.815.244,54	R\$ 11.815.244,54	R\$ 35.445.733,62

5


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO

UNIDADE	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 486.585,89	R\$ 486.585,89	R\$ 486.585,89	R\$ 1.459.757,67
UBS Celeste	R\$ 521.833,67	R\$ 521.833,67	R\$ 521.833,67	R\$ 1.565.501,01
UBS Brasília	R\$ 619.664,81	R\$ 619.664,81	R\$ 619.664,81	R\$ 1.858.994,43
UBS Chacara Santana	R\$ 591.411,91	R\$ 591.411,91	R\$ 591.411,91	R\$ 1.774.235,73
UBS Vila das Belezas	R\$ 662.277,02	R\$ 662.277,02	R\$ 662.277,02	R\$ 1.986.831,06
UBS Novo Caminho	R\$ 567.263,05	R\$ 567.263,05	R\$ 567.263,05	R\$ 1.701.789,15
UBS Novo Jardim	R\$ 592.158,07	R\$ 592.158,07	R\$ 592.158,07	R\$ 1.776.474,21
UBS Jd. Thomas	R\$ 620.632,35	R\$ 620.632,35	R\$ 620.632,35	R\$ 1.861.897,05
UBS Jd. Souza	R\$ 746.774,61	R\$ 746.774,61	R\$ 746.774,61	R\$ 2.240.323,83
Pai - Jd. Souza	R\$ 50.578,83	R\$ 50.578,83	R\$ 50.578,83	R\$ 151.736,49
UBS Integrada Jd. Alfredo	R\$ 706.450,75	R\$ 706.450,75	R\$ 706.450,75	R\$ 2.119.352,25
AMA Jd. Alfredo	R\$ 566.618,19	R\$ 566.618,19	R\$ 566.618,19	R\$ 1.699.854,57
UBS Integrada Pq. Figueira Grande	R\$ 557.697,52	R\$ 557.697,52	R\$ 557.697,52	R\$ 1.673.092,56
AMA Pq. Figueira Grande	R\$ 598.103,52	R\$ 598.103,52	R\$ 598.103,52	R\$ 1.794.310,56
UBS Integral Pq. Santo Antonio	R\$ 962.731,00	R\$ 962.731,00	R\$ 962.731,00	R\$ 2.888.193,00
AMA Pq. Santo Antonio	R\$ 571.683,08	R\$ 571.683,08	R\$ 571.683,08	R\$ 1.715.049,24
AMA São Luiz	R\$ 744.963,51	R\$ 744.963,51	R\$ 744.963,51	R\$ 2.234.890,53
EMAD MBOI MIRIM	R\$ 113.562,56	R\$ 113.562,56	R\$ 113.562,56	R\$ 340.687,68
NASF Brasília	R\$ 47.678,81	R\$ 47.678,81	R\$ 47.678,81	R\$ 143.036,43
NASF Chacara Santana	R\$ 52.917,17	R\$ 52.917,17	R\$ 52.917,17	R\$ 158.751,51
NASF Jd. Alfredo	R\$ 46.749,81	R\$ 46.749,81	R\$ 46.749,81	R\$ 140.249,43
NASF Celeste	R\$ 51.012,73	R\$ 51.012,73	R\$ 51.012,73	R\$ 153.038,19
NASF Jd. Souza	R\$ 51.012,73	R\$ 51.012,73	R\$ 51.012,73	R\$ 153.038,19
NASF Jd. Thomas	R\$ 56.254,54	R\$ 56.254,54	R\$ 56.254,54	R\$ 168.763,62
NASF Novo Jardim	R\$ 51.012,73	R\$ 51.012,73	R\$ 51.012,73	R\$ 153.038,19
NASF Figueira Grande	R\$ 50.508,93	R\$ 50.508,93	R\$ 50.508,93	R\$ 151.526,79
NASF Pq. Sto Antonio	R\$ 47.678,81	R\$ 47.678,81	R\$ 47.678,81	R\$ 143.036,43
NASF Vila das Belezas	R\$ 52.917,17	R\$ 52.917,17	R\$ 52.917,17	R\$ 158.751,51
CAPS Álcool e Drogas	R\$ 381.550,71	R\$ 381.550,71	R\$ 381.550,71	R\$ 1.144.652,13
Serviço - SADT	R\$ 96.856,29	R\$ 96.856,29	R\$ 96.856,29	R\$ 290.568,87
Administrativo	R\$ 548.103,81	R\$ 548.103,81	R\$ 548.103,81	R\$ 1.644.311,43
TOTAL	R\$ 11.815.244,54	R\$ 11.815.244,54	R\$ 11.815.244,54	R\$ 35.445.733,62

